

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E
AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUB JUDICE

EDITAL N° 002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUB JUDICE** do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões proferidas nos autos, conforme segue:

Art. 1º Fica convocado para a Avaliação Psicológica, nos termos do item 15 do Edital de Abertura 002/2022, o candidato Vinicius Goncalves De Jesus (Sub Judice) , inscrição nº 8130023299, para o cargo 407 - Soldado Combatente - 7º CRPM, conforme segue:

Local: UNIFASAM - Centro Universitário Sul-Americano Bloco II

Endereço: BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, Goiânia, GO

Data da Avaliação: 01/09/2024

Abertura do portão: 07h30min

Fechamento do portão (horário máximo de chegada): 08h00min

I - Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 002/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, **munido de lápis preto nº 2, caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

Art. 2º Fica convocado para a Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social, o candidato Vinicius Goncalves De Jesus (Sub Judice), inscrição nº 8130023299, para o cargo 407 - Soldado Combatente - 7º CRPM, nos termos do item 16 e Anexo V do Edital de Abertura 002/2022.

I - Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:

a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo V do Edital de Abertura nº 002/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br, com o título de e-mail “Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice acrescido do nome do candidato e cargo” até às 16h00min do dia 26/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) Anexar a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo V do Edital de Abertura, devidamente preenchida e assinada.

- c) Anexar os documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 16.5 relativos à Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social.
- d) Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.
- e) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, 3 (três) meses que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.
- f) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura n° 002/2022.

II - Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

III - A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de julho de 2024.

Alan Farias Tavares
**Secretário de Estado de Administração –
SEAD**